

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 28 de novembro de 2022, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre a proposta do Orçamento do Município do Porto para 2023.
2. Deliberação sobre Aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
3. Deliberação sobre Aprovação da Revisão do Contrato de Gestão Delegada celebrado com a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A.
4. Deliberação sobre Aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M. para o período 2023-2025.
5. Deliberação sobre 5.º aditamento ao Contrato Mandato (CGE 2020-2022) celebrado com a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
6. Deliberação sobre Aprovação do 2.º Aditamento ao Contrato-Programa 2021-2023 celebrado com a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
7. Deliberação Aprovação do Contrato Mandato (CGE 2023-2025) a celebrar com a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
8. Deliberação sobre Aprovação do 4.º aditamento ao Contrato Programa celebrado com Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M.,S.A.
9. Deliberação sobre autorização para a assunção dos compromissos plurianuais e delegação de competências.
10. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 24 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

NUD/689709/2022/CMP